

**FORJAS TAURUS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de junho de 2018, às 13:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. alterar da Razão Social da Companhia, excluindo a expressão “Forjas”, por se tratar de atividade que não mais está sendo exercida pela Companhia;
- II. uma vez aprovada a alteração da razão social, adequar a redação do artigo 1º do estatuto social da Companhia, de acordo com a nova razão social;
- III. alterar o artigo 3º, inciso II do Estatuto Social da Companhia, excluindo do objeto social a atividade de “Representação Comercial”, pois também não é mais exercida pela Companhia e não há interesse no exercício dessa atividade; e
- IV. consolidar o Estatuto Social da Companhia conforme as alterações promovidas por esta assembleia e assembleias anteriores.

Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta de administração e demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)).

Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência

não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente, em até dois dias úteis, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos, em atenção à área de relações com investidores, por e-mail para [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br), ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93032-000, São Leopoldo, RS – Brasil.

São Leopoldo, 13 de junho de 2018.

**Conselho de Administração da Forjas Taurus S.A.**